



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI nº 33/2015

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro a cidadão para aquisição de cadeira de rodas e dá outras providências.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente a esta comissão para parecer.

II – PARECER:

De início, verifico que foi atendido o princípio da iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal e observado o veículo legislativo adequado para tratamento da matéria, não havendo vícios formais a macular a presente proposição.

No mérito, a presente proposição visa dar apoio financeiro para Sra. Zilda Maria de Jesus, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF nº 027.181.376-81 e do RG nº M-7.424.669 SSP/MG, residente e domiciliada no Bairro do Atirado, deste município, no valor de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), para pagamento de 50% das despesas com aquisição de uma cadeira de rodas postural confeccionada sob medida, para uso de sua filha menor Giovanna Aparecida de Souza.

Observa-se o atendimento do disposto na Lei nº 4.320/64, reservando-se à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas a análise detalhada da matéria em questão.

III – CONCLUSÃO:

Assim sendo, esta comissão manifesta-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao crivo do Plenário desta Casa, após parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Natércia, 01 de dezembro de 2015

Vereadora Elenice Maria Chaves Evangelista
Relatora

Vereadora Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho
Presidente

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br



Antônio Noel de Souza
Vereador Antônio Noel de Souza
Secretário

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI nº 33/2.015

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro a cidadão para aquisição de cadeira de rodas e dá outras providências.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhada, por despacho do Sr. Presidente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II – PARECER:

Analisado o Projeto de Lei, verifica-se que a proposição legislativa atende aos imperativos da Lei nº 4.320/64.

Verifica-se, também, que as despesas decorrentes deste projeto de lei correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista na ficha 020702 0824400062.051 339032.

Submetido às Comissões Legislativas, não houve a apresentação de emendas.

III – CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, manifesta-se favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei em análise.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2.015.


Vereador Donizetti Fernandes dos Reis
Relator


Vereador José Antônio Ribeiro
Presidente

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br




Vereador William Mauricio Goulart
Secretário

EM BRANCO



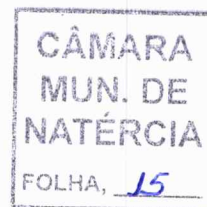
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI nº 33/2015

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro a cidadão para aquisição de cadeira de rodas e dá outras providências.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhada, por despacho do Sr. Presidente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II – PARECER:

Analisado o projeto de lei, verifica-se que não há irregularidade.

Foram consideradas as exigências previstas na Lei Federal nº 4.320/1.964.

Existe dotação orçamentária específica para o caso, prevista na ficha 020702 0824400062.051 339032.

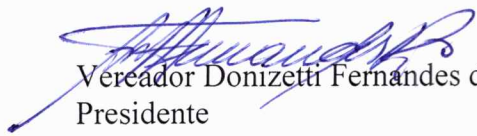
Submetido às Comissões Legislativas, não houve a apresentação de emendas.

III – CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, manifesta-se favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei em análise.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2.015.


Vereador Leonardo Barreto da Silva
Relator


Vereador Donizetti Fernandes dos Reis
Presidente

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

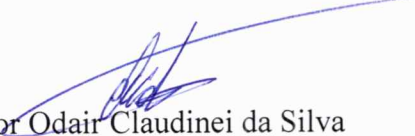
Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br




Vereador Odair Claudinei da Silva
Secretário

**FIL
BRANCO**